

Portaria Nº 19/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 05 de julho de 2017.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente no que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES, e considerando a necessidade de possíveis adequações no Sistema de Avaliação de Aprendizagem,

*RESOLVE:*

Art. 1º. Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para proceder estudo sobre possíveis adequações no sistema de avaliação de ensino-aprendizagem de disciplinas práticas diversas, no contexto do UNIFACEX.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

1. Fábio Claudiney da Costa Pereira;
2. Valéria Gomes Alvares Pereira;
3. Emanuelle Albuquerque de Oliveira Souza;
4. Carlos Capistrano Gonçalves de Oliveira;
5. Marconi Neves Macedo;
6. Ronnie Peterson Andrade Souza;
7. Kaliane Karla Ferreira dos Santos; e
8. Marina Clarissa Barros de Melo;

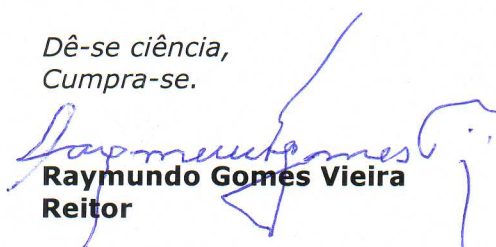
Art. 3º. Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de documento - proposta a ser apreciado pela Reitoria, com o objetivo de gerar uma reflexão sobre a melhor adequação do ato avaliativo no contexto de conteúdos curriculares práticos.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho tem 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,  
Cumpra-se.*



**Raymundo Gomes Vieira**  
Reitor